



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA 158/2014

Data: 12.05.2014

Ementa: revoga integralmente as portarias nºs 209 e 210 de 02.07.2013, que atribui gratificação de função a servidor público municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013001063 de 30.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas integralmente as Portarias de nºs 209 e 210 de 02.07.2013, referente gratificação a servidor público municipal pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.068 de 13.05.2014 – página 26 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 080 de 12.05.2014 – ano 04